



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 031/GV/FSC/2021

Nova Mamoré, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

MD – Senador da República Federativa

N E S T A

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-la mui atentamente, venho através do presente expediente solicitar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de disponibilizar um recurso financeiros para uma construção de **UMA PISCINA AQUECIDA E COBERTA, para realização de atividades Aquáticas, Hidroginástica e de Fisioterapia para o Centro de Apoio a Pessoa Idosa do Município de Nova Mamoré**, no valor de R\$ 350.000,00, para construção.

Vale ressaltar que a construção da piscina deve contemplar os parâmetros necessários para os usuários.

Conforme informações obtidas a Piscina deve obedecer às prescrições da norma 9050/04 da ABNT e da Lei nº 10098/2000, que regulamenta as rampas e escadas de acesso, em como o corrimão.

A Piscina deverá possuir três profundidades distintas, um metro, um metro e vinte centímetros e um metro e quarenta centímetros, de forma a possibilitar o atendimento aos pacientes de todas as faixas etárias.

Assim a mesma deve conter dimensões de 9 metros de comprimento e 5 metros de largura, a piscina deve ser longilínea com as bordas arredondadas e rampa de acesso, com turbilhoes subaquáticos (jatos de hidromassagem), e também calçamento externo antiderrapante é em revestimento poroso com aplicação de

*Fabio Moreira*



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR

deque em material resistente para evitar o acúmulo de água, com escadas metálicas, de degraus com largura suficiente para o paciente se sentar e se preparar para entrar na piscina, utilizando uma barra de apoio fixa e corrimãos acompanhado em cada degrau.

E juntamente é preciso conter dois banheiros no local adequadamente adaptados para uso, masculinos e femininos para devidos fins de utilização aos referidos e uma sala para guarda os equipamentos utilizados no local.

A necessidade dessa piscina no município e melhorar a circulação, aliviar dores, aumentar a força muscular, abrir os poros da pele e diminuir a pressão arterial, além de oferecer mais conforto para os idosos. Esses são os benefícios que uma piscina aquecida trará para a saúde.

Portanto, devido aos problemas acima referidos e no propósito de superá-los e visando atender aos objetivos relacionados, SOLICITO que seja disponibilizado recurso financeiros para uma construção PISCINA AQUECIDA, no valor de R\$ 350.000,00 para atender a mencionada finalidade.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente e, à disposição,

Fábio dos Santos das Chagas  
Vereador - MDB

Legislatura - 2021/2024

**FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB**  
Vice-Presidente da CMNM